

XXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Mindelo, 19 de julho de 2019

Resolução sobre o Relatório de Auditoria Conjunta às Contas de 2017 do Secretariado Executivo da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na cidade do Mindelo, na sua XXIV Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2019;

Tendo apreciado o Relatório de Auditoria Conjunta às Contas de 2017 do Secretariado Executivo da CPLP, elaborado conjuntamente pelo Tribunal de Contas de Angola e pelo Tribunal Administrativo de Moçambique, em conformidade com o ponto 2.15 do Capítulo 2 da Secção I do Guia dos Procedimentos Financeiros da CPLP, e por solicitação do Secretariado Executivo à Organização das Instituições Supremas de Controlo da CPLP (OISC-CPLP);

DECIDE:

- 1. *Manifestar* o reconhecimento ao Tribunal de Contas de Angola e ao Tribunal Administrativo de Moçambique pela colaboração e trabalho realizados a pedido da OISC-CPLP e em estreita coordenação com o Secretariado Executivo da CPLP;
- 2. *Tomar boa nota* do Relatório de Auditoria Conjunta às Contas de 2017, e *orientar* o Secretariado Executivo a perseverar nos meritórios esforços no sentido de implementar as recomendações dos Tribunais de Contas constantes no Relatório.

Feita na cidade do Mindelo, a 19 de julho de 2019